



EDITAL N.º 97/2023

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 21 de setembro de 2023:

Acordo de transação celebrado no âmbito da ação n.º 165/10.3BEAVR-A, para execução da sentença proferida no âmbito da ação administrativa especial n.º 165/10.3BEAVR-A, em que é Autor o STAL e Réu o Município de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento dos termos do acordo de transação celebrado entre as partes, e da sentença homologatória do mesmo, proferida no âmbito do Processo n.º 165/10.3BEAVR-A, bem como do estado do seu cumprimento, a esta data, conforme documentos anexos ao despacho.

Sentença proferida no âmbito do Processo n.º 145/22.6BEAVR que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro intentado por “Espaço de Experiências, Lda.” e “Similar Meridian, Lda.” contra o Município de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento da sentença, anexa à proposta, proferida no âmbito do Processo n.º 145/22.6BEAVR, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.

"Grande Arraial Académico" - Licença Especial de Ruído n.º 163/2023 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de setembro de 2023, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 163/2023, para a realização do evento “Grande Arraial Académico”, na madrugada do dia 15 de setembro de 2023, na plataforma horária das 01h00 às 03h00, para todos os locais onde se verificará eventual ruído proveniente dos participantes no referido evento lúdico cultural, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 45962/MGD/23, de 7 de setembro de 2023, anexa ao despacho.

"São Gonçalinho Street Art Fest" - Licença Especial de Ruído n.º 165/2023

– Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de setembro de 2023, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 165/2023, para a realização do evento "São Gonçalinho Street Art Fest / Música Ambiente e DJ's / Comissão de Festas de São Gonçalinho", no dia 16 de setembro de 2023, na plataforma horária das 10h00 às 12h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 45443/MGD/23, de 8 de setembro de 2023, anexa ao despacho.

Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública – Deliberado, por unanimidade:

A. Adquirir, por ocupação, 16 (dezasseis) veículos removidos da via pública, por se considerarem abandonados após decurso do prazo dos 45 dias sem que os titulares / responsáveis os tenham vindo reclamar, na sequência das respetivas notificações (seis deles com notificações por Edital), nos termos dos n.ºs 1, 3, 4 e 5, do artigo 165.º do Código da Estrada (CE);

B. Considerar a propriedade desses 16 (dezasseis) veículos subsequentemente transferidos para a cocontratante "Ideias a Granel, Lda.", nas condições e termos fixados no 2.º contrato celebrado com este Município, a fim de serem desmanteladas como Veículos em Fim de Vida, nos termos da legislação aplicável, designadamente do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar;

C. Delegar no Gestor do Contrato poderes bastantes para, em nome do Município, assinar os Certificados de Abate das viaturas e demais expediente administrativo necessário, após as mesmas serem sujeitas a deliberação do Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 4, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Plano Municipal para a Igualdade – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o Plano Municipal para a Igualdade do Município de Aveiro, anexo à proposta;

2. Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal o referido Plano Municipal para a Igualdade do Município de Aveiro;

3. Solicitar à Assembleia Municipal que designe dois representantes para integrarem a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), sendo que um deverá ser Presidente de Junta de Freguesia.

Atualização do valor da quota anual da Associação Rota da Bairrada (ARB) – Deliberado, por unanimidade, ratificar o aumento da quota anual da Associação Rota da Bairrada, para o valor de 7.500€, aprovado por deliberação da Assembleia Geral ordinária da referida Associação, realizada a 5 de junho de 2023, conforme minuta da Ata anexa à proposta.



XVI Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro - Atribuição de prémios – Deliberado, por unanimidade, aprovar, conforme seleção final efetuada pelo Júri do concurso, a atribuição de prémios aos artistas identificados na proposta nos seguintes montantes monetários: 1.º Prémio, no valor de 13.000€; 2.º Prémio, no valor de 8.000€; 3.º Prémio, no valor de 4.000€, e aprovar a atribuição das Menções Honrosas, sem prémio monetário, aos artistas igualmente identificados na proposta.

Doação de seis peças de indumentária tradicional – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de seis peças de indumentária tradicional, efetuada pela munícipe Graça Maria Moura de Oliveira, e a respetiva incorporação na coleção do Museu da Cidade, de acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento dos Equipamentos Museológicos de Aveiro.

Protocolo de colaboração para fornecimento de refeições aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB de São Jacinto) - Ano letivo 2023-2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, anexa à proposta, para o fornecimento de refeições aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB de São Jacinto), no ano letivo 2023-2024, e, conseqüentemente, autorizar a transferência para o Centro Social e Paroquial de São Jacinto da verba no montante de 2.131,00€ (dois mil, cento e trinta e um euros), conforme disposto na referida minuta, através do recurso à dotação financeira disponível na Classificação Orgânica: 02 e Classificação Económica: 040701; GOP 02 212 2018/5006 - Ação 5: Protocolos com IPSS e Outras - CAF e Outras.

Contrato de fornecimento de títulos andante por requisição – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do "Contrato de Fornecimento de Títulos Andantes por Requisições", anexa à proposta, e, conseqüentemente, autorizar a despesa estimada de 180€ (cento e oitenta euros) para o ano 2023 e de 420€ (quatrocentos e vinte euros) para o ano 2024, correspondente a um valor total, estimado, de 600,00 € (seiscentos euros), com a entidade TIP - Transportes Intermodais do Porto, conforme disposto na referida minuta, através do recurso à dotação financeira disponível na Classificação Orgânica: 02 e Classificação Económica: 020210; GOP 02 212 2018/5006 - Ação 1: Transportes Escolares.

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Organização da Etapa Inter-Regional - Aveiro 2023 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à proposta, e, conseqüentemente, autorizar a atribuição de uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Patinagem, no valor de 13.000,00€ (treze mil euros), para apoio à realização do evento desportivo "Etapa do Inter-Regional - Aveiro 2023", com recurso à dotação financeira disponível na Classificação Económica: 02 040701; GOP: 02 252 2023 5027 - 8.

3.ª Etapa da 3.ª Volta a Portugal Feminina em Bicicleta – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à proposta, e, conseqüentemente, autorizar a atribuição de uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Ciclismo, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio à realização do evento desportivo

"3ª Etapa da Volta a Portugal Feminina em Bicicleta", com recurso à dotação financeira disponível na Classificação Económica: 02 040701; GOP: 02 252 2023 - 8.

Transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado de um agregado familiar residente na Urbanização de Cacia - Proposta n.º 137/2023 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado, por falecimento do titular, para o elemento do agregado familiar melhor identificado na proposta, dando origem à celebração de novo contrato administrativo de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e proceder à respetiva atualização do valor da renda apoiada, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º, do referido diploma legal.

Extinção da Cláusula de Reversão - "Lote n.º 38, do setor D, da Urbanização da Quinta do Griné" – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 048/DCP-P/09-2023, da Divisão de Compras e Património - Património, anexa à proposta, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao lote de terreno destinado a construção urbana, designado pelo número "TRINTA E OITO", do setor "D", da Urbanização da Quinta do Griné, freguesia de Santa Joana, inscrito na matriz urbana da freguesia de Santa Joana, sob o artigo n.º 3519, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2556/20020426, da freguesia de Santa Joana, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando, assim, os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto na escritura de compra e venda.

Extinção da Cláusula de Reversão - "Lote n.º 4, do setor A, da Urbanização de Azurva" – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 049/DCP-P/09-2023, da Divisão de Compras e Património - Património, anexa à proposta, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao lote de terreno destinado a construção urbana, designado pelo número "QUATRO", do setor "A", da Urbanização de Azurva, atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de Eixo e Eirol, sob o artigo n.º 2140, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1174/19910403, da extinta freguesia de Eixo, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando, assim, os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto na escritura de compra e venda.

Procedimento por concurso público n.º 01/20 - "Aquisição de novo Ferry Elétrico para Transporte entre S. Jacinto e o Forte da Barra" - Prorrogação do prazo – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de março de 2023, que:

i. Indeferiu a pretensão do cocontratante apresentada por carta datada de 28 de fevereiro de 2023, anexa à proposta;

- ii. Autorizou a prorrogação do prazo de execução, por um período de 240 (duzentos e quarenta) dias seguidos, até 30 de novembro de 2023;
- iii. Autorizou a modificação objetiva do contrato, prorrogação do prazo até 30 de novembro de 2023, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, com base nos argumentos constantes na informação técnica n.º 163/DMT /2023, anexa à proposta como doc. 1.

Procedimento por concurso público n.º 22/22 - "Execução dos Sistemas de Carregamento para os Cais de S. Jacinto e do Forte da Barra" - Trabalhos a menos e trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a modificação objetiva do contrato, pela supressão de trabalhos e execução de trabalhos complementares, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, e com base nos argumentos constantes da informação técnica n.º 767/DMT/2023, e da informação n.º 62/DGP-CA/08-2023, anexas à proposta como docs.1, referente a:

a) Supressão de trabalhos, no montante de 46.596,80€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme mapa constante do doc. 5 anexo à informação técnica n.º 62/DGP-CA/08-2023, e ao abrigo do disposto no artigo 379.º do CCP;

b) Execução de trabalhos complementares, no montante total de 416.749,82€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, de acordo com o mapa de trabalhos constante do doc. 4 anexo à informação técnica n.º 62/DGP-CA/08-2023;

2. Aprovar a minuta do acordo, anexa à proposta como doc. 2.

Procedimento por concurso público n.º 24/20 - "Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro, para o período compreendido entre 04 de janeiro e 31 de julho de 2021, com possibilidade de renovação por períodos letivos até ao máximo de duas renovações" - Serviços complementares – Deliberado, por unanimidade, autorizar a modificação objetiva do contrato, pela execução dos serviços complementares, detetados aquando da necessidade de faturação pelo contratante, no montante de 195.919,96€, acrescido de IVA, à taxa legal de 13%, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, e com base nos argumentos constantes da informação técnica subscrita pela Gestora do Contrato, e da informação técnica n.º 66/DGP-CA/09-2023, anexas à proposta como docs.1, e aprovar a minuta do acordo, anexa à proposta como doc.2.

Procedimento por concurso público n.º 18/20 - "Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado, em Aveiro, e Concessão

do Serviço Público de Estacionamento Subterrâneos" - Trabalhos a menos e trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de setembro de 2023, exarado na informação técnica n.º 175/DAEO/2023, anexa à proposta, que autorizou:

- a) A supressão de trabalhos, no montante de 147.003,95€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme mapa constante do doc. 2, anexo à informação técnica n.º 67/DGP-CA/09-2023, e ao abrigo do disposto no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
- b) A execução de trabalhos complementares, no montante total de 738.462,23€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, de acordo com o mapa de trabalho constante do doc.3, anexo à informação técnica n.º 67/DGP-CA/09-2023;
- c) Autorizou a modificação objetiva do contrato, pela execução dos trabalhos complementares, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, e com base nos argumentos constantes das informações técnicas n.º 175/DAEO/2023 e n.º 67/DGP-CA/09-2023, anexas à proposta;
- d) Aprovou a minuta do acordo, anexa à proposta como doc. 2.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/29/21 - Construção da Casa Mortuária de São Jacinto – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Construção da Casa Mortuária de São Jacinto", no âmbito do referido procedimento por Concurso Público, com base na proposta formulada na Ata n.º II – Relatório Final, anexa à proposta, elaborada pelo Júri do Procedimento, ao concorrente admitido em primeiro lugar "AMG ATIVA - Unipessoal, Lda.", pelo preço contratual de 169.592,05€ (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 150 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.ª AMG136, datada de 11 de agosto de 2023, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/06/20 - "Construção do Ecocentro Municipal de Aveiro" - Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de agosto de 2023, exarado na informação técnica n.º 159/DAEO/OM/2023, de 7 de agosto de 2023, anexa à proposta, que autorizou a supressão dos trabalhos descritos no mapa de medições de trabalhos a menos n.º 1, anexo à proposta, no valor de 3.060,26€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondente a 0,586% do valor contratual, inferior aos 20% referidos no artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e, conseqüentemente, sem indemnização ao empreiteiro.

Procedimento por Concurso Público Prévia n.º OM/CP/09/23 - "Requalificação da Escadaria e Terraços junto ao Edifício Atlas" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Requalificação da Escadaria e Terraços junto ao Edifício Atlas", no âmbito do referido procedimento por Concurso Público, com base na proposta formulada na Ata n.º I - Projeto da decisão de adjudicação, anexa à proposta, ao concorrente "EMPRIBUILD, Lda.", pelo preço contratual de 599.109,35€ (quinhentos e noventa e nove mil, cento e nove euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, a executar no prazo de 240 dias, com base na sua proposta ref.ª EMPRIBUILD, datada de 6 de julho de 2023, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - "Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima" - Prorrogação de prazo – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de setembro de 2023, exarado na informação técnica n.º 171/DAEO/OM/2023, de 5 de setembro de 2023, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por 60 dias, até 24 de novembro de 2023, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Bonsucesso" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de setembro de 2023, exarado na informação técnica n.º 160DAEO/OM/2023, de 8 de agosto de 2023, anexa à proposta, que autorizou:

- i) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 3, no valor de 29.802,58€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
- ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii) A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Edibarra Engenharia e Construção, S.A."

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/22 - "Requalificação da antiga Escola Primária de Sarrazola" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 31 de agosto de 2023, exarado na informação técnica n.º 163/DAEO/OM/2023, de 16 de agosto de 2023, anexa à proposta, que autorizou:

- 
- i) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 2, no valor de 1.595,61€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
 - ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
 - iii) A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Nobresteel, Unipessoal, Lda."

Implementação de sentido único na Rua D. Afonso V - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de setembro de 2023, exarado na informação técnica n.º 769/DMT/2023, de 31 de agosto de 2023, anexa à proposta, que autorizou, no âmbito da empreitada de requalificação da Av. 25 de Abril, a implementação de um sentido único de trânsito na Rua D. Afonso V, ficando a via da direita exclusivamente dedicada à tomada e largada dos alunos na Escola Mário Sacramento.

Processo de Obras n.º 632/1956 - Rita Daniela da Silva Costa – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 60/2020, de 26 de fevereiro de 2020, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, pelo período de 5 meses, nos termos do artigo 88.º do RJUE.

Processo de Obras n.º 47/2006 - Carla Patrícia Rodrigues Campos – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 60/2021, de 3 de março de 2021, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, pelo período de 6 meses, nos termos do artigo 88.º do RJUE.

Processo de Obras n.º 1037/2022 - Maria Benilde de Oliveira Cruz – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 2877/2022 - Intenção de restrição de horário de estabelecimento comercial – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de restrição do horário de funcionamento do estabelecimento "Piano Bar" até às 24H00, sem exceção, todos os dias, por um período de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de receção da notificação pela Câmara Municipal ao gerente do estabelecimento, devendo nesse período serem adotadas as seguintes medidas:

1 - Proceder às alterações tidas por convenientes, de modo a cumprir o estipulado no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, atendendo ao facto que são necessárias alterações à insonorização do estabelecimento para redução do ruído. Para este efeito, de acordo com o n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, devem ser adotadas as medidas necessárias, de acordo com a seguinte ordem decrescente:

- a) Medidas de redução na fonte de ruído;
- b) Medidas de redução no meio de propagação de ruído;
- c) Medidas de redução no recetor sensível.

2 - Apresentar uma memória descritiva, ou documento equivalente, em que explicita as alterações à insonorização do estabelecimento que adotou para redução do ruído;

3 - Apresentar certificação do cumprimento do regime jurídico sobre poluição sonora, após a conclusão das alterações necessárias e tidas por convenientes de insonorização, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;

3.1 - Esta certificação é obtida mediante a realização de ensaios acústicos de verificação do critério de incomodidade. Estes ensaios têm que ser executados in situ na habitação da queixosa na Rua dos Marnotos n.º 13, Alojamento Local "Aveiro25stay", no período noturno. A fonte de ruído a avaliar é o regular funcionamento do estabelecimento comercial "Piano Bar";

3.2 - Na certificação do cumprimento do regime jurídico sobre poluição sonora, os valores a apresentar das medições acústicas têm de ser no interior do estabelecimento e simultaneamente na habitação da queixosa, pelo que há necessidade de utilizar no mínimo dois sonómetros em simultâneo na realização das medições acústicas, um no interior do estabelecimento e outro na habitação da queixosa, sito na Rua dos Marnotos, n.º 13, Alojamento Local, "Aveiro25stay";

3.2.1 - Findo o período de 90 (noventa) dias, se o estabelecimento não realizar as medidas referidas no ponto anterior, será proposto à Câmara Municipal prorrogação da referida restrição do horário de funcionamento;

3.2.2 - A notificação da gerência do estabelecimento para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a intenção da CMA em ordenar a adoção das medidas propostas nos pontos anteriores e a restrição temporária do horário de funcionamento do estabelecimento, com a advertência de que, caso não seja exercido o direito de audiência prévia, as medidas em causa se tornam efetivas devendo a gerência do estabelecimento, findo aquele prazo de 10 dias úteis, iniciar as medidas supra identificadas e encerrar o estabelecimento todos os dias, sem exceção, na plataforma horária das 24H00 às 07H00.

Aveiro, 22 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara


Jose Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 9 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 26 de setembro de 2023

A Assistente técnica,

Elisabete Resende